



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## EMENDA IMPOSITIVA N.º 64

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

|                             |                                                                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Beneficiário</b>         | AT6S-BENEFICENCIA, RECURSOS E AMPARO A COMUNIDADES CARENTES, EDUCACAO INFANTIL - DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS E DE MINORIAS |
| <b>Unidade Executora</b>    | 02.06.03                                                                                                                  |
| <b>Função de Governo</b>    | 10                                                                                                                        |
| <b>Subfunção de Governo</b> | 302                                                                                                                       |
| <b>Programa</b>             | 0030                                                                                                                      |
| <b>Atividade/Projeto</b>    | 2056                                                                                                                      |
| <b>Natureza de Despesa</b>  | 4.4.50.52                                                                                                                 |
| <b>Valor</b>                | <b>R\$ 50.000,00</b>                                                                                                      |

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

|               |                         |
|---------------|-------------------------|
| <b>Código</b> | 9.9.99.99               |
| <b>Nome</b>   | Reserva de Contingência |
| <b>Valor</b>  | R\$ 50.000,00           |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **CULA**

**MDB**

### JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa destinar recursos para o At6s, para o Projeto comunidade terapêutica acolhedora através da compra de equipamentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Z183669M9CZP8DX0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z183-669M-9CZP-8DX0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z183-669M-9CZP-8DX0 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>